PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

ESCLARECIMENTO

Questionamento 1: APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO 10.3.4.2. Certidão de credenciamento fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, comprovando o Registro da Empresa no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), ou outro documento equivalente emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Portaria nº 03, de 01/03/2002 e do Decreto Federal nº 05, de 14/01/1991

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que esta certidão só é apresentada em se tratando de alimentação, conforme PORTARIA Nº 03, DE 1º DE MARÇO DE 2002 Baixa instruções sobre a execução do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). O referido processo licitatório refere-se à Contratação de empresa distribuidora, administradora, ou de comércio varejista de combustíveis. Diante do exposto, entendemos que não é necessário à sua apresentação. Estamos certos no nosso entendimento?

RESPOSTA 1: Bom dia prezado licitante, checando junto a nossa assessoria jurídica concluímos que o vosso entendimento encontra-se correto ,não sendo essa exigência de certidão necessária.

Brasília, 05 de Dezembro de 2022.

JOSE A M JUNIOR
Pregoeiro